



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, DESIGNA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG), REVOGA A PORTARIA Nº 233 DE 1º DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para o exercício simultâneo da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, os servidores TACONY RAMOS COSTA, detentor do cargo de Diretor de Departamento, e LORENA LUIZ MOURA, detentora do cargo de Pregoeira.

Parágrafo único. A coordenação e distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais indicados nesta Portaria.

Art. 2º. Fica designado para o exercício da função de PREGOEIRO, em atuação conjunta com a Pregoeira titular LORENA LUIZ MOURA, o servidor TACONY RAMOS COSTA, detentor do cargo de Diretor de Departamento.

Parágrafo único. A coordenação e distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais indicados nesta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Atuará como suplente ou substituto(a) do(s) Agente(s) de Contratação e do(s) Pregoeiro(s) designados no caput dos artigos 1º e 2º a servidora SÂMARA RODRIGUES, detentor(a) do cargo de Agente Administrativo.

Art. 4º. O acúmulo das funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções nos termos estabelecidos no Decreto nº. 026/2024.

Art. 5º. A EQUIPE DE APOIO destinada a auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições, formada por quatro membros, fica assim composta:

I – ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, detentor(a) do cargo de Agente Administrativo;

II – SÂMARA RODRIGUES, detentor(a) do cargo de Encarregada.

III – ELIZANGELA GOMES NEVES SILVA, detentor(a) do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 H.

IV – JANAINA FERREIRA XAVIER, detentor(a) do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da equipe de apoio o(a) servidor(a) PRISCILA ALVES OLIVEIRA, detentor(a) do cargo de Agente Administrativo.

Art. 6º. A GESTÃO DOS CONTRATOS será desenvolvida pelo Secretário Municipal, responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico.

Art. 7º. A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 233 de 1º de abril de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 05 de janeiro de 2026.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal